

JUSTIFICATIVA

Com o bom funcionamento da Pré-Escola e por não termos outro espaço disponível no momento necessitamos de permanecermos no imóvel ate que seja construída em prédio próprio. A escolha recaiu no imóvel situado na Rua Duque de Caxias, 838, Centro, por ser o único imóvel que apresenta características que atendem aos interesses da secretaria, e em razão dos motivos aduzidos pela secretaria de Educação. O imóvel que é objeto do presente processo é localizado na área central de Ubiratã, com fácil acessibilidade, é valido ressaltar a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para o serviço, e que o mesmo já esteja em utilização do município.